



LEI Nº 3.660 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023



LEI Nº 3.660 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Petrolina, o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas de Petrolina - o **Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria**.

Art. 2º – O Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, será celebrado no dia 7 de outubro de cada ano.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Av. Guararapes, 2114 – Centro – CEP 56.302-905 – Petrolina/PE
Fone: 87 3862 9118

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/324B-7896-5D86-52E5>

